

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DE ARACRUZ – COMDEMA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – BIÊNIO 2023 – 2024 Nº 01/2023

O Secretário de Meio Ambiente de Aracruz/ES, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 4.609/2023 e artigo 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.245/2023, RESOLVE tornar público que:

Fica convocada a **ELEIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE DA SOCIEDADE CIVIL, QUE ESTEJAM EM REGULAR FUNCIONAMENTO, PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DE ARACRUZ – COMDEMA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – BIÊNIO 2023 – 2024**, que ocorrerá conforme disposto neste Edital.

1. OBJETO:

- 1.1** A presente eleição visa o preenchimento obrigatório das 10 (dez) vagas destinadas às Sociedade Civil Organizada no processo eleitoral para o Biênio 2023 – 2024 (Novembro/2023 à Dezembro/2024), nos termos do art. 9º, da Lei Municipal nº 4.609/2023 (Código Municipal de Meio Ambiente) e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.245/2023;
- 1.2** As Instituições e Entidades de Classe elencadas no art. 9º, do Decreto Municipal nº 4.245/2023 concorrerão a 01 (uma) vaga por segmento no COMDEMA, exceto para o segmento das organizações populares e comunitárias sediadas no Município, que possui 02 (duas) vagas;

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DE ARACRUZ – COMDEMA, instituído pelo Código Municipal de Meio Ambiente e seu regulamento, é órgão colegiado autônomo composto, paritariamente, por membros do Poder Público e membros da Sociedade Civil, sendo que cada membro titular possui o seu suplente;



2.2 Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelas próprias secretarias municipais contempladas na legislação supracitada, não se submetendo ao processo de seleção previsto neste Edital;

2.3 O exercício das atribuições dos membros titulares e suplentes do COMDEMA, cuja eleição trata o presente Edital, é considerado atividade de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração;

2.4 O processo de seleção para o preenchimento de 10 (dez) vagas destinadas às Instituições e Entidades da Sociedade Civil Organizada na composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente será regido pelo presente edital, sendo preenchidas por representantes dos segmentos elencados no art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.245/2023, da seguinte forma:

- a) 02 (duas) vagas para Organizações populares e comunitárias sediadas no município;
- b) 01 (uma) vaga para Entidades ambientalistas sediadas no município;
- c) 01 (uma) vaga para Entidades de Proteção Animal sediadas no município;
- d) 01 (uma) vaga para as indústrias sediadas no município;
- e) 01 (uma) vaga para a Comunidade técnico-científica;
- f) 01 (uma) vaga para o Setor Agropecuário;
- g) 01 (uma) vaga para as Colônias/Associações de pescadores sediados no município;
- h) 01 (uma) vaga para os comerciantes com estabelecimentos sediados no município;
- i) 01 (uma) vaga para as associações indígenas com atuação no município.

2.5 O processo eleitoral previsto neste Edital será conduzido pela Comissão Eleitoral Provisória, composta por 05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aracruz/ES (SEMAM), devidamente nomeada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, através da Portaria nº. 035/20203, de 31 de Outubro de 2023;

2.6 O referido processo será composto de três etapas, sendo elas: I) inscrição da candidatura; II) habilitação; e III) plenária final de eleição, conforme cronograma.

3. DOS DOCUMENTOS E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar do processo eleitoral as Instituições e Entidades da Sociedade Civil Organizada previstas no item 2.4 deste Edital que estiverem em regular funcionamento no Município de Aracruz, possuindo, no mínimo, 01 (um) ano de cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;



3.2 As entidades interessadas em participar do presente chamamento público deverão protocolar toda a documentação através do site da Prefeitura Municipal de Aracruz, endereço eletrônico: www.aracruz.es.gov.br/edital, sendo:

- a) Formulário de inscrição/habilitação *online* preenchido pelo representante legal da instituição (disponível em www.aracruz.es.gov.br/edital ou <https://bit.ly/compcomdema2023>);
- b) Cópia da ata de eleição da atual gestão devidamente registrada em cartório;
- c) Cópia do documento oficial com foto e CPF do representante legal da instituição;
- d) Cópia do Estatuto atualizado;
- e) Cópia do CNPJ ativo com no mínimo 01 (um) ano de registro;
- f) Comprovante de endereço da sede da entidade em Aracruz.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, a entidade deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, para cada segmento, conforme especificado no item **3.2** deste Edital;

3.4. As entidades, de cada segmento, serão as únicas responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo, sob as penas da Lei.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

4.1. As inscrições das Instituições e Entidades de Classe deverão ser realizadas no período de 09/11/2023 a 24/11/2023, através do site da Prefeitura Municipal de Aracruz, endereço eletrônico: www.aracruz.es.gov.br/edital, mediante preenchimento do respectivo formulário de inscrição e apresentação dos documentos listados acima;

4.2. Não será permitida, em nenhuma hipótese, mais de 01 (uma) inscrição com o mesmo CNPJ;

4.3. Cada Instituição ou Entidade de Classe no ato da inscrição poderá indicar um representante para funcionar como fiscal no dia da eleição;

3.5 Encerrando-se a fase de inscrição, identificando que o número de Instituições ou Entidades de Classe não supriu o mínimo de vagas previsto no art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.245/2023, caberá à Comissão Eleitoral Provisória, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, convidar outras Instituições e Entidades de Classe, respeitando a representação proporcional de cada segmento, em até no mínimo o dobro do número de vagas correspondentes;

5. DA HABILITAÇÃO:



5.1. Será considerada habilitada a organização da sociedade civil inscrita dentro do prazo que cumprir integralmente o disposto no presente Edital.

5.2. O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral Provisória até 27 de novembro de 2023, no sítio eletrônico da Prefeitura de Aracruz www.aracruz.es.gov.br/edital.

6. DOS RECURSOS:

6.2 As Instituições ou Entidades de Classe da sociedade civil que não forem consideradas habilitadas, terão direito a recurso no prazo contido no cronograma deste Edital, o qual deverá ser apresentado e encaminhado à Comissão Eleitoral Provisória, contendo a devida qualificação e exposição de motivos, através do site da Prefeitura Municipal de Aracruz, no endereço eletrônico: comdema@aracruz.es.gov.br ou na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Avenida Morabá n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, conforme formulário de recurso (ANEXO I);

6.3 A Instituição ou Entidade de Classe que no ato da inscrição fornecer informações inidôneas ou falsas, que posteriormente venham a ser verificadas pela Comissão Eleitoral Provisória será automaticamente excluída do processo eleitoral;

6.4 Em caso de dúvida, a Comissão Eleitoral Provisória poderá solicitar documentos e informações suplementares às Instituições e Entidades de Classe, bem como efetuar diligências, se assim julgar necessárias;

6.5 Da decisão final dos recursos julgados pela Comissão Eleitoral Provisória não caberá apelação em sede administrativa, sendo publicado no site da Prefeitura Municipal de Aracruz, no endereço eletrônico: www.aracruz.es.gov.br/edital na data de 01/12/2023, a relação final das Instituições e Entidades de Classe habilitadas ao presente pleito eleitoral.

7. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO:

7.1. A Assembleia de Eleição será realizada em Plenária específica no dia 05 de dezembro de 2023, às 14h, na modalidade de videoconferência, pela Plataforma Google Meet, cujo link de acesso será enviado antecipadamente às organizações habilitadas para o processo, no endereço eletrônico de envio da inscrição;

7.2. A Assembleia de Eleição terá as seguintes etapas:

I – abertura da sessão;

II – apresentação das organizações candidatas, que terão até 03 (três) minutos para o uso da palavra;



- III – votação nas organizações da sociedade civil candidatas habilitadas, de forma aberta e por meio de manifestação oral;
- IV – apuração dos votos pela Comissão Eleitoral;
- V – apresentação dos resultados pela Comissão Eleitoral;
- VI – análise dos pedidos de recurso, se houver;
- VII – proclamação das organizações da sociedade civil eleitas;
- VIII – lavratura da ata correspondente.

7.3 As entidades, previamente inscritas e habilitadas, deverão enviar o seu representante indicado, portando documento de identificação com foto e comprovante de endereço, que se apresentará no horário previsto neste Edital, para registro no processo de escolha na Plenária do seu segmento;

7.4 Em caso de empate ou não havendo consenso, entre as entidades do mesmo segmento, haverá sorteio.

8. DOS RESULTADOS:

8.1 Ao final do processo, serão aclamadas em plenária as entidades que irão compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, dentro dos segmentos previstos neste presente Edital.

8.2 Após a aclamação dos resultados, será lavrada Ata da respectiva plenária, com a indicação dos representantes dos segmentos eleitos, e o registro de quaisquer ocorrências, que será assinada em conjunto pela Comissão.

8.3 Os resultados serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Aracruz, no endereço eletrônico: www.aracruz.es.gov.br/edital no dia 06 de dezembro de 2023.

8.4 É de inteira responsabilidade da entidade candidata acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Edital.

9. DO CRONOGRAMA:

9.1 O processo de eleição de representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – COMDEMA, seguirá o seguinte cronograma de atividades:

--	--



ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	09 de novembro
Período de inscrição/habilitação	09 a 24 de novembro
Divulgação da Lista Preliminar de Habilitados	27 de novembro
Apresentação de recurso	28 a 30 de novembro
Resultado dos recursos	01 de dezembro
Realização da reunião final (plenária) de composição do Conselho	5 de dezembro
Divulgação do resultado final	06 de dezembro

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 As entidades, através de seus indicados, serão empossadas como Conselheiros (titulares e suplentes) na primeira reunião ordinária do COMDEMA a ser realizada logo após o processo eleitoral;

10.2 As lacunas, casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste Edital serão apreciados e deliberados pela Comissão Eleitoral Provisória e deverão ser encaminhadas ao e-mail: comdema@aracruz.es.gov.br.

10.3 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura de Aracruz.

Aracruz, 09 de novembro de 2023.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Secretário de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento
Sustentável e Meio Ambiente - COMDEMA

ANEXO I





FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE dos representantes das instituições e entidades de classe da sociedade civil para a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DE ARACRUZ – COMDEMA** referente ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 da Secretaria de Meio Ambiente de Aracruz/ES.**

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Secretaria de Meio Ambiente contra decisão da Comissão Julgadora.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Aracruz,.....de.....de 2023.

Assinatura do Presidente

RECEBIDO em...../...../2023.

por.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003900350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALADIM FERNANDO CERQUEIRA** em **08/11/2023 13:39**

Checksum: **B8165A5FFB7A997EE0CE04C3BBD53308F9FE31B22E16EB57AC77B9F5D4B60785**

